



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, SOBRELLOJA - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: 2022-6101 e Fax: @fax\_unidade@ - www.capes.gov.br

Ofício nº 10/2017-DTI/CAPES

Brasília, 16 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Daniel Pagotti  
Secretário de Tecnologia da Informação - STI  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG) SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Setor de Edifícios Públicos Norte, Bloco D - 1º andar  
Quadra 516 - Asa Norte  
Brasília-DF CEP: 70770-524

**Assunto: Tornar o Assinador Digital um Software de Governo.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009507/2017-53.

1. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tendo o conhecimento da iniciativa do Portal do Software Público Brasileiro, pretende aderir ao modelo proposto pela iniciativa do Governo Federal.
2. O sistema ofertado chama-se Assinador Digital, foi concebido inicialmente para certificar a autenticidade de assinaturas digitais de documentos de forma independente de plataformas de internet.
3. O sistema Assinador Digital foi desenvolvido em plataforma Web (Angular, WebStart, Hibernate), na linguagem JAVA. O sistema Assinador Digital, assim como todos os seus componentes, estará disponível em ambiente público. Estes atos visam a disponibilização futura do Software de Governo como Software Público.
4. Importante destacar que tal ferramenta já vem sendo utilizada por: CAPES, Ministério da Educação e Procuradoria Geral da Justiça Militar.
5. Afirmamos estar cientes e nos manifestamos favoravelmente ao conjunto de ações e procedimentos para criação e manutenção de um Software de Governo, de acordo com as prerrogativas da Portaria N° 46, de 28 de Setembro de 2016 da Secretaria de Tecnologia da Informação/MP, que dispõe sobre os procedimentos para a disponibilização de um Software de Governo do Software Público Brasileiro.
6. Colocamos à disposição para ser o responsável por dirimir quaisquer ações para a efetivação do processo de publicização do Software de Governo do Senhor Gustavo Jardim Portella, de telefone (061) 2022-6100 / (061)98234-1221 e e-mail [gustavo.portella@capes.gov.br](mailto:gustavo.portella@capes.gov.br).
7. Sendo assim, requeiro tornar o referido sistema um Software de Governo pelo processo instituído pela STI/MP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sandro de Oliveira Araújo, Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 16/05/2017, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0417046** e o código CRC **592CF2F1**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009507/2017-53

SEI nº 0417046